

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 13, DE 19/06/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONSIDERANDO que, em 18 de março de 2020, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO que, em 20 de março de 2020, o Senado aprovou o referido Projeto;

CONSIDERANDO a mensagem Presidencial sobre o estado de calamidade pública (93/2020);

CONSIDERANDO a responsabilidade em preservar a saúde dos vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, profissionais da imprensa e visitantes, em consonância aos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, que incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria 188/GMMS, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, por meio do qual o Governo do Estado de São Paulo, decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.390, de 29 de maio de 2020;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 7 de junho de 2020, o disposto e os prazos previstos nos Atos nº 9, de 11 de maio de 2020, e nº 11, de 12 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º Este ato entra em vigor em 1º de junho de 2020, e as medidas citadas nos Atos nº 9 e nº 11 de 2020, serão permanentes até o dia 7 de junho do corrente ano, podendo ser suspensas ou prorrogadas caso seja necessário de acordo com as autoridades sanitárias do Município, ou órgãos Estaduais e Federais.

Câmara Municipal de Santo André, 1º de junho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
FRANCISCO DUARTE DE LIMA
1º Secretário
RONALDO DE CASTRO
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
EBOIGS

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA 013/2020 – SCAS. Nomeia os membros da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas recebidas nos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria de Cidadania e Assistência Social; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º do Decreto Municipal 18.870, de 26 de dezembro de 2016. **RESOLVE:** Art. 1º - A Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 18.870, de 26 de dezembro de 2016, passa a ser composta pelos seguintes servidores: I- Ana Paula de Campos Silveira Malveze-IF 17.458-0 II- Rosemeire Aparecida Mantovan-IF 23.775-2 III- Amanda Trindade Bassotto-IF 49.555-7 IV- Francinete Menezes Ribeiro-IF 29.209-5 V- Vitor Hugo de Barros Rossini Silva-IF 56.825-2 **Art.2º** - Esta portaria revoga a portaria 035/2019. **Art. 3º** - A presente nomeação tem validade de um ano. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Gerência de Compras e Licitações II – Licitação Programada - Processo nº 43.803/2019 – Pregão Presencial – Edital nº 415/2020 – Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal, CRAUE – UPA s/PA s e Coordenação de Atenção Primária (Rede Básica). Abertura: 22/06/2020 às 09h. Processo nº 496/2020 – Pregão Presencial – Edital nº 416/2020 – Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de alvenaria diversos (blocos de concreto e tijolo comum). Abertura: 24/06/2020 às 14h. Processo nº 35.149/2019 – Pregão Presencial – Edital nº 417/2020 – Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e produtos afins, destinados aos veículos da Frota Municipal. Abertura: 01/07/2020 às 14h. Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 29/05/2020 – Pregão Presencial – Edital nº 414/2019 - Onde se lê: "Processo nº 46.57/2019" – Leia-se: "46.571/2019". Santo André, 01 de junho de 2020.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 199/2019, 4º TA 014/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Nosso Lar. Processo Administrativo 49497/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 6.856.589,10, sendo o repasse mensal de R\$ 116.352,23, com a majoração de R\$ 15.000,00, em parcela única. Data da Assinatura: 01/06/2020. Signatários: Erivaldo Andrade dos Santos – Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra – Prefeito do Município.

▼ Serviço Funerário de Santo André

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para quitação de débitos no mês de maio, em favor de: 04/05/2020- Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio SA; 05/05/2020- A&J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP, Loc Lar Aluguel de Equipamentos para Limpeza e Construção Ltda; 08/05/2020- Higienix Higienização e Serviços Ltda, Comfiores Comercial Eireli-ME; 11/05/2020- Rogério Ferreira da Silva; 15/05/2020- Semit Necropole Ltda-EPP, Ferrazere Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli-ME, Dimensional Centella Soluções Ltda, Track Solution Rastreamento Veicular Ltda ME, Cupeco Auto Center Eireli EPP; 2001/05/2020- Claro AS; 22/05/2020- Alerte-Automatização de Leitura e Recorte de Diários Oficiais Ltda-ME, Velas Gas Comercial Eireli-ME, Comfiores Comercial Eireli-ME; 25/05/2020- Auto Posto Estonia 2 Ltda; 29/05/2020- Semit Necropole Ltda-EPP. Por se tratar de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso nos pagamentos, nos termos do art.78, inc.XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 132/2018, 3º TA 010/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, Processo Administrativo 26907/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria devido a Covid-19: R\$ 3.914.236,16, sendo que, o repasse para junho de 2020 será de R\$ 91.120,50 e o repasse mensal entre julho de 2020 a maio de 2021 será de R\$ 87.310,50. Data da Assinatura: 29/05/2020. Signatários: Paulo Roberto Machado – Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra – Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 203/2017, 3º TA 011/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, Processo Administrativo 49500/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.898.444,68, sendo o repasse mensal de R\$ 65.808,25, com a majoração de R\$ 7.050,00, em parcela única. Data da Assinatura: 01/06/2020. Signatários: Marlei Pafundi – Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra – Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 011/2019, 2º TA 012/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, Processo Administrativo 8494/2019. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 8.527.782,96, sendo o repasse mensal de R\$ 142.552,12, com a majoração de R\$ 7.500,00, em parcela única. Data da Assinatura: 01/06/2020. Signatários: Gutemberg Sousa da Silva – Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra – Prefeito do Município.

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pgtos 19/05/20: B.B. Distribuidora de Carnes Ltda, parcela 05/12 referente a acordo, vencido 25/05/20, valor R\$58.199,48. Ce)Mreais Celia Ltda, NF 120785, 120798, vencido 30/04/20 e 15/05/20, valor R\$115.200,00. Comercial Sandalo Ltda, NF 1852, 1853, vencido 15/04/20, valor R\$41.066,40. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 102, 103, vencido 15/04/20, valor R\$100.838,92. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 456344, vencido 20/05/20, valor R\$3.435,25. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, (ENEL), NF 365654, vencido 08/05/20, valor R\$48.590,85. Kodama Assessoria Contábil EIRELI-EPP, NF 406, vencido 30/05/20, valor R\$7.041,65. Mr Computer Informática Ltda, NF 11049, vencido 15/05/20, valor R\$4.333,00. Opvs Consultores Associados e Projetos Em TI Ltda, NF 5648, vencido 22/05/20, valor R\$3.415,96. Plena Saúde Ltda, NF 1436734, vencido 15/05/20, valor R\$160.312,50. Porto Seguro-Bioqualynet Saúde Ocup.E Seg. Trabalho Ltda, NF 115783, 115784, vencido 15/05/20, valor R\$19.052,75. Telefônica Brasil S/A, NF 626617, 739345, 741953, 742239, vencido 12/05/20 e 21/05/20, valor R\$427,95. TOTVS S/A, NF 2786517, 2786637 vencido 22/05/20, valor R\$8.612,49. Pgtos 26/05/20: Auto Posto Pais Galego Ltda, NF 5858, vencido 30/05/20, valor R\$1.715,95. Fabris Serviços de Monitoramento Eletrônico, Sistemas de Ala, NF 233, 253, vencido 13/12/19 e 13/03/20, valor R\$79.204,32. Guima Conesco Constr. Serv. Com. Ltda, NF 27564, vencido 15/05/20, valor R\$181.720,33. Imprensa Oficial do Estado SA IMESP, fatura 142206, vencido 25/05/20, valor R\$470,31. Local Service Industria Comercio e Locação Ltda, fatura 10582, vencido 30/05/20, valor R\$6.550,00. Maranata Construções Ltda EPP, NF 56, vencido 30/05/20, valor R\$3.168,50. Sersa S.A. doc. 05/20, vencido 26/05/20, valor R\$176,82. Telefônica Brasil S/A, NF 11439903, 114399804, vencido 15/06/20, valor R\$1.025,28. Pgtos 27/05/20: Banderlantes Com. De Descartáveis Ltda - ME, NF 336, 337, 338, 339, 340, vencido 30/03/20, valor

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pg IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/Termo Aditivo 048/20 – Processo 5.482/2016 – Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda – 5ª TA, ao Contrato nº 115/16-PJ para proceder à prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2020. Valor: R\$ 12.600,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 05/05/2020. Termo Aditivo 060/20 – Processo 7.218/2018 – Contratada: Marcelo das Neves Pires Transportes - ME – 2º T. A. ao Contrato nº 378/18-PJ para proceder ao acréscimo quantitativo de 7,61% para o serviço de motoboy para Secretaria de Saúde pelo período de 01/05/2020 a 17/09/2020. - Valor: R\$ 18.200,00 - Assinatura: 01/06/2020.

PORTARIA Nº 046, DE 01.06.2020 - GABINETE - Processo Administrativo nº 13.624/2013. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.806, de 18 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 8.017, de 28 de abril de 2000, e regulamentada pelo Decreto nº 14.400, de 10 de setembro de 1999, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante da Prefeitura Municipal de Santo André, do Conselho Municipal de Educação - CME: Roseli Fernandes de Souza pela senhora Ana Paula Moraes Satcheki, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de junho de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 136/2018, 3º TA 013/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, Processo Administrativo 26619/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.694.760,75, sendo o repasse mensal de R\$ 45.174,13, com a majoração de R\$ 3.450,00, em parcela única. Data da Assinatura: 01/06/2020. Signatários: Edson Eziquiel – Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva – Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra – Prefeito do Município.

▼ Avisos

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **PROMIDIA TELECOMUNICACOES EIRELI**, CNPJ nº 10.879.449/0001-25, Inscrição Estadual nº 635.598.158.117, situada na Rua José Versolato, nº 111, Bloco A Sala 123, Centro, CEP 097750-730 - São Bernardo do Campo - SP, Comunica o Extravio de documentos que estavam e arquivo próprio, sendo eles Extratos bancários, Pagamentos efetuados, Notas Fiscais de Entradas e documentos de Importação Ref. ao exercício de 2018/2019 e os meses de Janeiro a Abril de 2020.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
PORTARIA SUP SA-TRANS 25.06.2020

A Superintendente da Santo André Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Lei 7.615/97 e posteriores alterações e na forma do Decreto Municipal nº 17.200/19. **CONSIDERANDO:** o Decreto 17.345/20, que prorroga os prazos previstos nos Decretos 17.317/20, 17.323/20, 17.326/20, 17.359/20, 17.360/20, 17.363/20, 17.368/20, 13.375/20 e 17.390/20. Resolve: Art. 1º Ficam prorrogados, até 07/06/2020, os prazos previstos nos arts 1º e 2º da Portaria SUP SA-TRANS 09.03.2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André.

Art. 2º Os prazos previstos nesta Portaria poderão ser flexibilizados de acordo com a curva de contaminação de pessoas pelo Coronavírus, conforme boletins da Secretaria de Saúde do Município de Santo André

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 01/06/2020. Andrea Aparecida Azevedo Brisida, Superintendente.

Para Assinar Ligue:
4435-8010

▼ EMHAP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 012/2020 AO CONTRATO Nº 004/19, referente ao processo nº 067/19, para execução de obra de engenharia, referente a manutenção do reservatório inferior, sistema de gás encanado, manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio, adequação de projeto técnico quando houver a juntada de toda documentação necessária para aprovação e obtenção de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e a adequação do fechamento da área condominial Contratada: DANIEL DEPIERRE ALVES MARTINS - ME - Data: 01/06/2020 Objeto: Paralização / Suspensão até o dia 07 de junho de 2020, a depender das medidas de restrição social determinadas pelo Poder Executivo Municipal, em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), sendo impostas pelo Decreto Municipal nº 17.390 publicado em 29 de maio de 2020 Fundamento: no artigo 158, inc. III e artigo 172, incisos I, II, III do RLC - Regulamento Interno de Licitações da EMHAP. Santo André, 01 de junho de 2020 Francisco Sanchez Fiego - Gerente Adm. Financeiro.

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 013/2020 AO CONTRATO Nº 006/19 referente ao processo nº 028/18, para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das dependências da EMHAP, com disponibilização de um profissional Contratada: C&W LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - Data: 01/06/2020 Objeto: Suspensão até o dia 07 de junho de 2020, a depender das medidas de restrição social determinadas pelo Poder Executivo Municipal, em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), sendo impostas pelo Decreto Municipal nº 17.390 publicado em 29 de maio de 2020 Fundamento: no artigo 158, inc. III e artigo 172, incisos I, II, III do RLC - Regulamento Interno de Licitações da EMHAP. Santo André, 01 de maio de 2020 Francisco Sanchez Fiego - Gerente Adm. Financeiro.

Informação de verdade é vacina contra o coronavírus.

Diga não às Fake News. Não compartilhe. Notícia falsa é

CRIME

85%

85% das mensagens sobre Covid-19 que circulam nas redes sociais são falsas.

FONTE: Ministério da Saúde

Audiência DGABC.COM.BR

52%

A pesquisa realizada pela Kantar constatou que 52% dos entrevistados confiam na maioria dos canais tradicionais de notícias de todo o país (televisão e jornais) para notícias de pandemia.

Crescimento de 101,28%.

A audiência do site do Diário do Grande ABC dobrou na pandemia. O jornal abriu 100% de seu conteúdo digital para os leitores. A versão impressa ganhou força total no portal www.dgabc.com.br e pode ser vista na íntegra por milhões de leitores que buscam informação de qualidade e credibilidade.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Jornal duplica a audiência virtual com cobertura especial do coronavírus e conteúdo 100% grátis

www.dgabc.com.br

Vereadores sugerem redução de salários à metade em Ribeirão

Intenção de que parlamentares tenham a mesma realidade: 52% dos entrevistados confiam na maioria dos canais tradicionais de notícias de todo o país (televisão e jornais) para notícias de pandemia.

DIÁRIO DO GRANDE ABC